



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 101//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, encaminha a Vossa Excelência cópia das Indicações 003/2020 a qual solicita a instalação de sinaleira no cruzamento da Rua Pinheiro Machado com a Avenida Pereira Rêgo; e 004/2020, que solicita que o Poder Executivo realize a concessão de vale-refeição a todos os servidores do Município, cujas justificativas encontram-se nas referidas Indicações.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária